

TERMO DE REFERÊNCIA nº 01/2018 (TDR) PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Tipo: Melhor Técnica e Preço

1. OBJETIVO

O **Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM**, associação civil sem fins lucrativos dedicada ao apoio à gestão pública municipal, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 33.645.482/0001-96, sediada no Rio de Janeiro, no âmbito do **Termo de Fomento nº 878966/2018**, celebrado com a **Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa** cujo objetivo é implementar um programa de capacitação à distância, de abrangência nacional, para 1.000 (mil) pessoas, sobre temas relacionados aos direitos da pessoa idosa, seleciona para contratação imediata consultoria/assessoria de **comunicação social** de acordo com o que dispõe este TDR.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa atender a Etapa 1 da Meta 1, conforme consta no Plano de Trabalho que integra o referido termo de fomento celebrado entre a Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM).

3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS.

A contratada, pessoa física ou pessoa jurídica, será responsável pelas atividades de assessoramento ao campo de comunicação social, cabendo:

- Assessoria de comunicação do projeto em especial na elaboração do Plano de Comunicação;
- Elaboração e reprodução de material gráfico;
- Criação e monitoramento de canais de comunicação;
- Produção e divulgação de material digital;
- Elaboração de relatórios de atividades e participação na elaboração do relatório de cumprimento do objeto.

4. PERFIL E REQUISITOS.

Para a execução das atividades mencionadas neste TDR, exigir-se-á do profissional técnico designado pela contratada o cumprimento mínimo dos critérios abaixo:

- Graduação na área de Comunicação Social ou correlata;
- Experiência em gestão de projetos em parcerias com governos;
- Experiência no uso de Tecnologias da Informação e da Comunicação (sites, mídias sociais);
- Experiência na elaboração e reprodução de material gráfico;

5. ENTREGA DAS PROPOSTAS.

Os interessados deverão encaminhar proposta – Anexo I, com documentação indicada abaixo, para o e-mail gestao.projetos@ibam.org.br ou para o endereço Rua Buenos Aires, nº 19, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20070-021, aos cuidados de Selma Rodrigues.

A proposta deverá conter:

- Proposta de preço – Anexo I - com indicação do técnico responsável pela execução dos serviços, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datada, assinada.
- Currículo *Vitae* do profissional técnico em formato PDF.

6. SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 – Divulgação – Este TDR será divulgado através de e-mail, tendo como base o cadastro de fornecedores e do banco de currículos do Ibam.

6.2 – Seleção das propostas - A seleção das propostas será realizada por intermédio de análise e avaliações comparativas da experiência e qualificação dos profissionais técnicos indicados pelas empresas para a prestação dos serviços.

As propostas recebidas serão analisadas pela equipe gestora do termo de fomento, que selecionará as empresas que atenderem ao disposto no presente TDR.

6.3 – Contratação - A contratação objeto deste Termo de Referência será por melhor técnica, e constará de análise curricular do profissional técnico indicado, e preço.

Durante a etapa de análise curricular o IBAM poderá convocar para entrevista os profissionais técnicos indicados, objetivando melhor avaliação do grau de compatibilidade entre o perfil do candidato e a vaga ofertada, se assim julgar necessário.

7. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO.

A contratação da empresa selecionada será mediante celebração de Contrato para Prestação de Serviços com Pessoa Física ou Pessoa Jurídica.

Para celebração do contrato exigir-se-á da empresa selecionada:

- a) documentação tal como consta nas Condições Gerais de Contratação do IBAM, disponível no link <http://www2.ibam.org.br/af/jur.html>, inclusive relativa à regularidade fiscal e trabalhista.

O preço apresentado pela empresa deverá incluir todas as despesas necessárias a perfeita realização do objeto.

A execução dos trabalhos previstos não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.

Os serviços dessa contratação serão prestados na sede do IBAM, na cidade do Rio de Janeiro (RJ).

As viagens ocorrerão de acordo com o previsto no Plano de Trabalho que integra o referido termo de fomento, e serão custeadas pelo IBAM, respeitado os limites e regras estabelecidos no Plano de Trabalho.

8. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência do contrato será de 16 (dezesesseis) meses, podendo ser prorrogado conforme necessidade do termo de fomento. O início da prestação dos serviços será imediatamente após a assinatura do contrato.

9. REMUNERAÇÃO

Os recursos para custear as despesas descritas neste TDR ocorrerão à conta do Termo de Fomento nº 878966/2018. O controle e comprovação dos serviços desta contratação se dará por meio de apresentação de **Produtos - Relatório de Desenvolvimento de Atividades** a serem apresentados ao IBAM a cada 30 (trinta) dias.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Esclarecimentos podem ser solicitados pelo e-mail gestao.projetos@ibam.org.br.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2018.
Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM

ANEXO I

PROPOSTA DE PREÇO

Ao

Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM

REF.: Termo de Fomento nº 878966/2018, celebrado com a Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa Proposta de Preço para a execução dos serviços de **Consultoria/Assessoria de Comunicação Social**, o qual será executado conforme condições específicas constantes do Termo de Referência.

Declaramos ter total conhecimento das condições da presente seleção e a elas nos submetemos para todos os fins e direitos. Além do compromisso de concluir, completa e satisfatoriamente, o objeto contratado, assumimos toda a responsabilidade técnica sobre a execução dos serviços que viermos a prestar.

CONSULTOR/EMPRESA: _____

CPF/CNPJ: _____

VALOR GLOBAL (referente a 16 meses): R\$ ()

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em até 10 dias após entrega e aceite do **Relatório de Desenvolvimento de Atividades**.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2018

Assinatura do Consultor/Representante Legal da empresa